

CHAMADA PARA O PROCESSO SELETIVO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, situada na Av. Carneiro Leão, 825, Zona 04, Maringá – PR, CEP: 87014-010, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da Entidade, Emílio José Montero Arruda Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, alínea “a” do Estatuto Social, abre processo seletivo simplificado com fundamento no Art. 19 §6º do estatuto da ANPAD para o preenchimento das seguintes vacâncias:

- 1 membro para o Comitê Teste ANPAD, com mandato até 30 de junho de 2027.
- 2 membros suplentes para o Conselho Fiscal, com mandato até 30 de junho de 2027.
- 1 membro titular do Comitê de Ética, com mandato até 30 de junho de 2028.
- 1 membro suplente para o Comitê de Ética, com mandato até 30 de junho de 2028.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão se candidatar ao processo seletivo docentes vinculados a um programa de pós-graduação associado à ANPAD com a anuidade em dia até a data de publicação deste edital.

1.2 Os interessados no processo seletivo devem enviar, por e-mail (secretaria@anpad.org.br), os seguintes documentos, e solicitar a confirmação de recebimento:

I. Carta de apoio do programa a que está vinculado;

II. Link para o Currículo Lattes.

III. Declaração de interesse (até 200 palavras) informando as proposições para a posição de Comitê ou Conselho Fiscal pretendidos.

1.3 A Diretoria Executiva será responsável por conduzir o processo seletivo para preenchimento das vagas.

2. REQUISITOS PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS

2.1 Para o preenchimento das vacâncias do Conselho Fiscal:

- I. Ser vinculado a um programa de pós-graduação associado à ANPAD distinto dos programas dos demais componentes do Conselho Fiscal em exercício;
- II. Apresentar carta do programa a que está vinculado, apoiando exclusivamente sua candidatura;
- III. Comprovar envolvimento profissional na área financeira e/ou fiscal;
- IV. Será um diferencial ter desempenhado algum papel ou participado dos eventos da ANPAD nos últimos 8 anos.

2.2 Para o preenchimento das demais vacâncias:

- I. Ser vinculado a um programa de pós-graduação associado à ANPAD distinto dos programas dos demais componentes do Comitê a que se candidatar;
- II. Apresentar carta do programa a que está vinculado apoiando exclusivamente sua candidatura;
- III. Será um diferencial ter desempenhado algum papel ou participado dos eventos da ANPAD nos últimos 8 anos.

3. CALENDÁRIO

Data	Atividade
10/11/2025 a 20/11/2025	Período para envio de candidaturas
21 a 25/11/2025	Análise dos currículos e da declaração de interesse
até 05/12/2025	Publicação do resultado do processo de seleção

Esta Chamada ficará disponível no site institucional da ANPAD (www.anpad.org.br), tendo sido enviada por e-mail para os representantes dos programas associados como Membros Efetivos, em 10 de novembro de 2025.

Maringá, 10 de novembro de 2025.

Emílio José Montero Arruda Filho
Diretor-Presidente